

TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A LICENÇA ODbL

Open Database Licence

■ ■ A licença do OpenStreetMap
para a cartografia colaborativa

Tradução para o português
Raquel Dezidério Souto
IVIDES DATA™

Texto original editado por
Fédération des Pros d'OSM
CC BY-SA 2.0 FR



**EDITORA
IVIDES**





O que é a
**Licença
ODbL ?**

OPENSTREETMAP

«a Wikipedia da cartografia»

A primeira comunidade mundial a criar dados geográficos de livre utilização:

- ▶ Milhões de usuários
 - ▶ 50.000 contribuidores ativos a cada mês
- E esse número está em constante crescimento



OpenStreetMap é a base de dados cartográficos abertos mais abrangente do mundo

OpenStreetMap.org

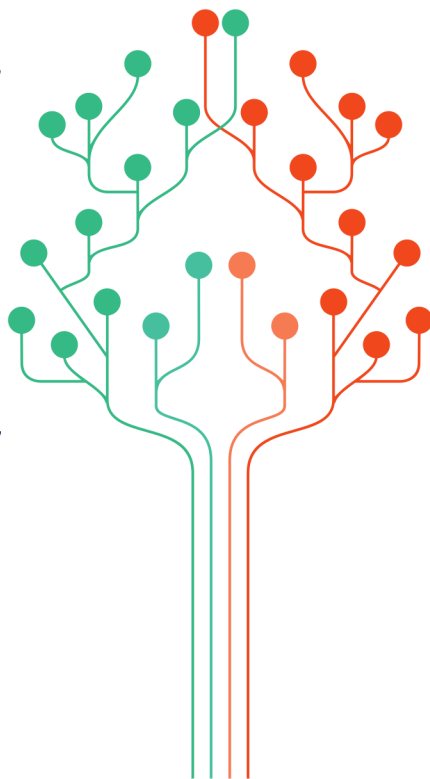
Cada um é livre para contribuir: cidadãos engajados, empresários, associações, coletivos... completam e atualizam a base de dados do OpenStreetMap.

O uso dos dados é regido por regras:

a licença ODbL

Cada um é livre para contribuir: cidadãos engajados, empresários, associações, coletivos... completam e atualizam a base de dados do OpenStreetMap.

Cada produtor de dados em ODbL pode explicitar os termos de uso acervo digital. Os seguintes atores, por exemplo, redigiram recomendações específicas: data.gouv.fr, SNCF, ... e a Fundação OpenStreetMap. As "Diretrizes gerais" (Community Guidelines) especificam a licença.



O ESPÍRITO DA LICENÇA

(Para quê?)

▶ ODbL = o círculo virtuoso do compartilhamento



A licença permite organizar o espaço comum

- ▶ Preservar a **dinâmica de compartilhamento**
- ▶ Proteger o **bem comum** contra a apropriação indevida
- ▶ Reconhecer o **empenho** dos colaboradores

Equilíbrio entre riscos e necessidades

A licença estabelece os **direitos e deveres de cada um** para garantir o equilíbrio entre os riscos dos colaboradores e as necessidades dos **usuários**.



CONTRIBUIDORES DE DADOS

Preservem a minha motivação para produzir: "não se apropriem das minhas contribuições!"

"A responsabilidade pela geração de dados é compartilhada com os demais."

UTILIZADORES DE DADOS

"Tenho o direito de usar os dados que atendem às minhas necessidades."


"Posso aproveitar as melhorias da comunidade para melhorar a qualidade dos meus próprios dados."


DIREITOS E DEVERES



Direitos

1  **Utilizar, estudar**


2  **Copiar, compartilhar**

3  **Modificar, transformar**
A licença foi criada para favorecer o compartilhamento, você tem o direito de manter em segredo suas próprias modificações.

4  **Criar**
Um site, um aplicativo móvel, um banco de dados, uma obra de arte... Tudo o que vier à sua cabeça.

-  Uso não lucrativo é possível
-  Uso comercial é possível

Deveres

1  **Reciprocidade**
Compartilhar as modificações segundo as mesmas condições

2  **Atribuição**
Citar a fonte.

OS GRANDE PRINCÍPIOS



Obrigaç o de reciprocidade / compartilhamento id ntico (Share-alike)

Vamos agora entrar em detalhes: como os dados podem/devem ser utilizados no seu caso?

Ao combinar dados do OpenStreetMap com outros dados, a cl usula de reciprocidade se aplica sob certas condi es. A licen a ODbL distingue duas formas de combinar os dados:

Base de dados coletivos

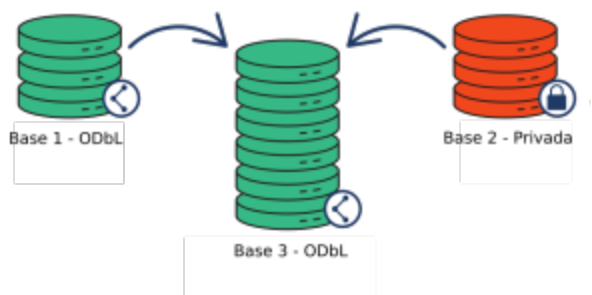
Agrupamento de bases de dados **n o transformadas, independentes** umas das outras.



Base de dados derivada

Um banco de dados criado a partir do banco de dados original que incluia qualquer tradu o, adapta o, arranjo, modifica o ou qualquer outra altera o do banco de dados ou de uma parte substancial do seu conte do.

Isso inclui, entre outros, a extra o ou reutiliza o da totalidade ou de uma parte substancial do conte do em um novo banco de dados.



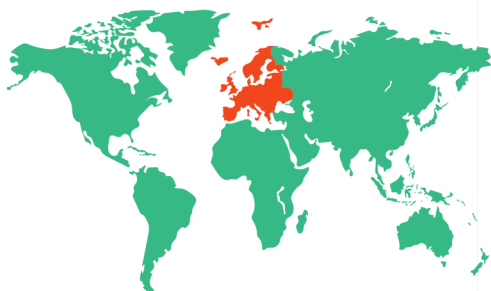
AS DIRETIVAS GERAIS

(Como fazer?)

A licença define os termos “coletivo” e “derivado” de forma genérica. A Fundação OSM publicou diretrizes que explicam esses termos no contexto do projeto OpenStreetMap. Vamos ver como aplicar essas diretrizes a estudos de caso.

Diretivas gerais OpenStreetMap

Condições necessárias para se ter um banco de dados coletivo:



Divisões regionais

É possível utilizar os dados do OpenStreetMap de uma região e os dados de um banco de dados privado de outra região sem a obrigação de compartilhar o banco de dados privados.

Por exemplo, um aplicativo móvel que utiliza dados privados na Europa pode exibir os dados provenientes do OpenStreetMap no resto do mundo.

- ▶ A **delimitação da zona** está claramente definida.
- + A área coberta deve ter, no mínimo, o **tamanho de um país**.
- + A zona deve ser **contínua, sem lacunas**.

Se todas essas condições forem atendidas, é possível combinar dados heterogêneos dentro de um mesmo banco de dados: cada um deles mantém sua própria licença.

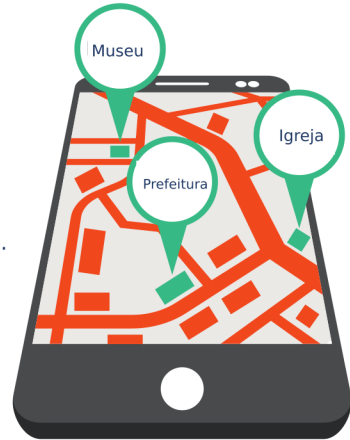
Camadas independentes

É possível utilizar os dados do OpenStreetMap de uma região e os dados de um banco de dados privado de outra região, sem a obrigação de compartilhar o banco de dados privado.

Por exemplo, um aplicativo móvel que utiliza dados privados na Europa pode exibir os dados provenientes do OpenStreetMap no resto do mundo. Condições necessárias para se ter um banco de dados coletivo:

► As temáticas devem ser **claramente distintas**.

+ O plano de fundo utilizado não deve mostrar dados da mesma temática.

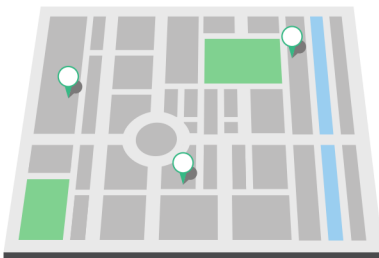


Você deve fazer o possível para garantir que as diferentes camadas apresentem temas claramente distintos.

Quantidades significativas

É possível utilizar uma quantidade insignificante de dados do OpenStreetMap sem restrições.

Por exemplo, todos os restaurantes que você visitou para criar um mapa pessoal ou para compartilhar com seus familiares e amigos, ou ainda, a localização de edifícios históricos, mencionados em um livro que você está escrevendo.



► **Menos de 100 objetos**

OU Mais de 100 objetos

somente se a recuperação de dados não for sistemática (recuperação manual e pontual dos dados).

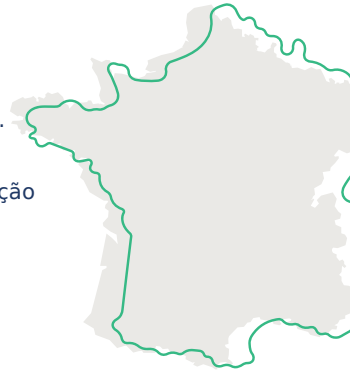
OU A cobertura geográfica **não ultrapassa um território com 1.000 habitantes.**



O uso de amostras de dados para projetos pessoais ou educacionais é incentivado.

Transformações menores

Você pode manipular dados do OpenStreetMap sem restrições, sem precisar enriquecê-los significativamente. Por exemplo, simplificar os contornos dos países para imprimir um mapa-múndi.



- ▶ Não há nenhuma outra fonte de dados envolvida na transformação
- OU** Não há enriquecimento da geometria ou dos atributos
- OU** As transformações servem apenas para facilitar a integração no seu serviço/aplicativo: mudança de formato, otimização do tamanho dos dados...

Se suas alterações forem úteis para o OpenStreetMap, faça-as no OpenStreetMap.

Geocodificação

Trata-se de converter um nome de local em uma geolocalização em coordenadas geográficas (latitude + longitude); ou o contrário (converter as coordenadas em um endereço).

Por exemplo: a geocodificação do endereço “73 avenue de Paris 94165 SAINT-MANDÉ” resulta na posição geográfica “48,8457083; 2,4245225”, que você pode adicionar aos seus dados.

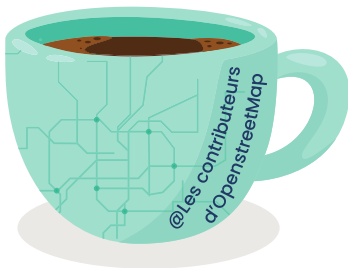
- ▶ Você pode usar o OpenStreetMap para geocodificar os endereços de um banco de dados privado
- OU** É possível obter o nome do local a partir do OpenStreetMap para uma posição geográfica conhecida.

Em todos esses casos, basta dar crédito ao OpenStreetMap. A obrigação de reciprocidade não se aplica.

Obras derivadas

O OpenStreetMap permite criar muito mais do que apenas um banco de dados! Você tem total liberdade para criar mapas, esculturas, jogos, produtos derivados... A única exigência é dar crédito ao OpenStreetMap.

Por exemplo, ao imprimir o mapa da sua cidade, não se esqueça de incluir a atribuição “Contribuidores do OpenStreetMap”.



Você sabia?

Os créditos do filme “Blade Runner 2049” mencionam o OpenStreetMap: mapas de Las Vegas e Los Angeles provenientes do OpenStreetMap aparecem na tela.

ATRIBUIÇÃO

(Como dar crédito?)

Por princípio, mencione “OpenStreetMap” e sua comunidade em todas as suas criações:



Por que?

- ▶ **Reconhecimento:** reconhecer os contribuidores,
- ▶ **Visibilidade:** promover o projeto, sem equívocos.
- ▶ **Promoção:** incitar à contribuição.
- ▶ **Transparência:** especificar a origem dos dados.

Como?

- ▶ Mencionar o projeto e a comunidade:
 - Dependendo do contexto de exibição: "Colaboradores do OpenStreetMap", "Comunidade OpenStreetMap"...
 - A menção deve ser inequívoca e diretamente visível, facilitando ao leitor, a identificação da fonte.
- ▶ Adicione um link para obter mais informações da página openstreetmap.org/copyright



As Diretrizes gerais fornecem vários exemplos de contextos de atribuição. As questões jurídicas costumam ser complexas e passíveis de interpretação.

Leia a licença, as Diretrizes Gerais e procure um profissional qualificado em direito de propriedade intelectual. Este documento não pode, em hipótese alguma, substituí-lo.

CONSELHOS

Eles utilizam os dados do OpenStreetMap



FAQ

► Como a licença ODbL foi elaborada?

A licença foi elaborada em 2010 pela Open Knowledge Foundation para promover os dados abertos especificamente para bancos de dados. Veja a licença em inglês: opendatacommons.org/licenses/odbl/1-0/

► Quem escreveu as "Diretrizes gerais"?

A licença foi elaborada em 2010 pela Open Knowledge Foundation para promover os dados abertos especificamente para bancos de dados. Veja a licença em inglês:

osmfoundation.org/wiki/Licensing_Working_Group

► A licença está disponível em português?

Sim, há uma tradução da licença para o português do Brasil: <https://opendefinition.org/od/2.1/pt-br/>

E uma tradução da licença para o português de Portugal: <https://opendefinition.org/od/1.1/pt/>

► Quem tem legitimidade para levar à Justiça um litígio relacionado a uma violação da licença ODbL?

A ODbL é uma licença contratual entre duas entidades: a Fundação OpenStreetMap e os colaboradores/usuários dos dados.

Qualquer pessoa que possa comprovar contribuições substanciais tem legitimidade para processar judicialmente qualquer infrator. Isso diz respeito ao direito *sui generis* dos produtores de bancos de dados.

A FÉDÉRATION DES PROS D'OSM

A Fédération des Pros d'OSM representa os interesses das empresas francesas que oferecem serviços relacionados ao OpenStreetMap

Livre

Um rico ecossistema de prestadores de serviços que utilizam software livre: ideal para evitar qualquer dependência de fornecedores.

Aberto

Os dados abertos, uma abordagem de inovação aberta, compatível com o seu negócio.

Colaborativo

Um projeto coletivo para uma verdadeira soberania tecnológica dos dados.

Os membros da federação comprometem-se a apoiar e a fazer crescer o OpenStreetMap, dedicando especial atenção à promoção, ao respeito e à aplicação das regras e do espírito que regem a comunidade.

Conheça todos os nossos compromissos em nosso Código de Ética: <https://fposm.fr/charte-ethique>



ivides.org/livros

Nossos membros

2i2L

ADRIEN PAVIE

ALVI MAPS

AFITUX

Carto Cité

DATAACTIVIST

dynartI/O

Facilitateur de Mobilité

geovelo

JawgMaps

JUNGLE BUS

LATITUDE CARTAGÈNE

MAKINA CORPUS

multi

OSLANDIA

Terra Data

TERRITORIO

verso

Web Geo Data

Vore

wemap